

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 0135/2026

INDICAÇÃO N° 125/2026



"Dispõe sobre a implantação de psicólogos em regime de plantão nas escolas públicas do Município de Barueri."

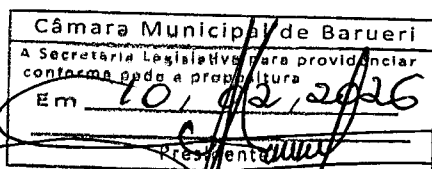
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à possibilidade de **implantação de psicólogos em regime de plantão nas escolas públicas do Município de Barueri**, visando o atendimento psicológico preventivo e emergencial aos alunos, bem como suporte às equipes pedagógicas e às famílias.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-FEV-2026 12:19 000181 1/2



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela **crescente demanda por atendimento psicológico no ambiente escolar**, diante do aumento significativo de casos de ansiedade, depressão, bullying, automutilação, dificuldades de aprendizagem, conflitos familiares e transtornos emocionais que afetam crianças e adolescentes. A presença de psicólogos em regime de plantão nas escolas públicas permitirá **atendimentos imediatos, acompanhamento contínuo, orientação aos professores e apoio às famílias**, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar, do bem-estar emocional e da convivência social dos alunos. Além disso, a iniciativa atuará de forma **preventiva**, reduzindo casos de evasão escolar, violência, indisciplina e sofrimento psíquico, fortalecendo as políticas públicas de educação inclusiva e saúde mental. Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a **implantação deste importante serviço**, garantindo um ambiente escolar mais seguro, humanizado e acolhedor para toda a comunidade escolar.

007

